



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 32/2022, de 06 de maio de 2022.

## AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE XEROX, NOTEBOOKS E PROJETORES DE IMAGENS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE-CE.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE:**

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa apresenta a **INDICAÇÃO** em epigrafe, a qual depois de lida seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **João Bosco Pessoa Tabosa**, **SOLICITANDO** a compra de máquinas de xerox, notebooks e projetores de imagens para as escolas municipais de Pentecoste-CE.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pentecoste, em 06 de maio de 2022.

**Augusto Cezar Matos Junior**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objeto sensibilizar o governo em relação às potencialidades do uso de equipamentos tecnológicos nas escolas.

Com as mudanças provocadas com o advento da tecnologia, os profissionais da educação diante do seu compromisso frente a seus aprendizes necessitam diversificar a forma de trabalho e as propostas pedagógicas.

O uso dos computadores na educação não pode mais ser questionado, se a realidade atual mostra grandes transformações em todas as áreas da vida humana, os movimentos e as práticas educacionais não estão, e nem poderiam estar, alheios a esses fatos.

As metodologias aplicadas pelos educadores devem corresponder às realidades vividas pelos alunos no seu dia-a-dia e, mais do que nunca, essas tecnologias disponíveis devem ter sua função educativa, participando da construção do conhecimento, principalmente em se tratando de alunos de escolas públicas.

Assim, pelos motivos acima elucidados e certo de contar com a compreensão dos ilustres Vereadores, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação.

**Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 06 de maio de 2022.**

**Augusto Cezar Matos Junior**  
Vereador